

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EDITAL
PORTARIA Nº 068/2017
SÚMULA - Concede Férias a funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Ademir Donizete R. da Silva, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 06/02/17 a 25/02/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Vilmir Vieira S. Souza, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 09/02/17 a 28/02/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Anabel Fogaça Alves, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 20/02/17 a 21/03/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Edital de Convocação nº 008/2017
Anúncio de Interesse Público de Candidatos aprovados em Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital nº 001/2016-E, homologado pelo Decreto nº 052/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2016, firmado em 07 de junho de 2016, da Dispensa de Licitação nº 007/2016.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV
Edital 02/2017
Convoca o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná para realização de reunião ordinária, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
Designa a servidora Lénice Brasiliano Marinho, matrícula nº 2.402, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nível 25, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Laudelino Rosa de Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
Designa a servidora Kariane Gonçalves de Oliveira para atuar na Divisão de Ensino, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
Designa a servidora Ruysson Fábio Ranzoli Lima, licença para tratar de interesses particulares, nível 25, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal Laudelino Rosa de Melo.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: samae@viseon.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 - Cox. Postal: 21 - CEP: 87470-000 - MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.111/0001-40

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV
Edital 03/2016
Anúncio de Interesse Público do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná para realização de reunião ordinária, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 26/2017
Autoriza a Portaria nº 089/2016 de 05 de dezembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor BENEDITO JACINTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 011/2017
HOMOLOGAÇÃO do resultado de licitação pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
REESTRUTURAM-EM NOVA COMPOSIÇÃO O COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE E A OUTRAS PROVDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Artigo 137 da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
Fica reestruturado em nova composição o COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE de caráter consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e execução de ações educacionais, preventivas e de mobilização da sociedade, voltadas ao combate à dengue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Lei Nº 1.331 de 08 de fevereiro de 2017
SÚMULA: Dispõe sobre Doação de Imóveis Urbanos e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA O PROJETO DE LEI Nº 011/2016, que institui o Programa de Doação de Imóveis Urbanos para o Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 010 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 003/2017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO Processo de Dispensa de Licitação 003/2017 por entender que cumpria as formalidades legais instituídas pela Lei 8.666/93.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - SERVIPREV
Edital 02/2017
Convoca o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Paraná para realização de reunião ordinária, e dá outras providências.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Pref. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGMPF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2017
SÚMULA: Concessão de Diárias
Autoriza a Portaria nº 089/2016 de 05 de dezembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor BENEDITO JACINTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 057/2017
Designa a servidora Kariane Gonçalves de Oliveira para atuar na Divisão de Ensino, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
Designa a servidora Ruysson Fábio Ranzoli Lima, licença para tratar de interesses particulares, nível 25, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal Laudelino Rosa de Melo.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 26/2017
Autoriza a Portaria nº 089/2016 de 05 de dezembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor BENEDITO JACINTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2017
SÚMULA: Concessão de Diárias
Autoriza a Portaria nº 089/2016 de 05 de dezembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor BENEDITO JACINTO DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 26/2017
Autoriza a Portaria nº 089/2016 de 05 de dezembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor BENEDITO JACINTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2017
SÚMULA: Concessão de Diárias
Autoriza a Portaria nº 089/2016 de 05 de dezembro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao Servidor BENEDITO JACINTO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 009 de 08 de fevereiro de 2017.
HOMOLOGAÇÃO do resultado de licitação pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 010 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 011 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 012 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 013 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 014 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 015 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 016 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 017 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 018 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 019 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 020 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 021 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 022 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 023 de 08 de fevereiro de 2017.
Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Tapejara, Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº004/2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais tendo em vista o disposto na Lei nº 1.892 de 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologação do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2017 PMX, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xambé, Estado do Paraná, e conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no processo nº:
VENZ. DORES - RUA MANOEL F. DE SAUS (R)
ELETRIED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
48.841,99
Art. 2º) Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Avenida Paraná, 1609 - CEP: 87.480-000 - Fone/Fax: (41) 3662-1212
E-mail: camaramuninh@hotmail.com C.N.P.J: 72.540.487/0001-06

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
PUBLICAÇÃO Nº 006/2017
Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar, gabarito definitivo, notas preliminares e candidatos suportes nas provas objetivas do Concurso Público da Câmara Municipal de Maria Helena, aberto pelo Edital nº 001/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas:

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA DE NASCIMENTO, QUESTÃO, RESULTADO DO RECURSO. Rows include candidates like ANDRÉ VARELLA BANERCA and BEATRIZ APARECIDA VICENTINI DIASS.

2. O gabarito definitivo das provas objetivas, após o período de recursos:
Quantidade de Questões Ateridas *

Table with columns: Q1, Q2, Q3, Q4, Q5, Q6, Q7, Q8, Q9, Q10. Rows show counts for C, A, B, D, E and A, B, D, C, E.

3. As notas preliminares da prova objetiva:

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, RESULTADO, TOTAL, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONHECIMENTOS GERAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, RESULTADO, TOTAL, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CONHECIMENTOS GERAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA. Multiple rows listing candidates and their scores.

4. Os candidatos ausentes nas provas objetivas, conforme segue:

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME. Lists candidates like ADRIANO QUATTI CASSELLI and ANDERSON CLAYTON FAGUNDES DOS SANTOS.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME. Lists candidates like MARCOS ANTONIO DE SOUZA and MARINA BETSIGA.

5. Abre-se prazo de recurso quanto às notas preliminares da prova objetiva nos dias 13.14 e 15/02/2017.
Maria Helena, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARCATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR

PORTARIA Nº 030/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 09 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

PORTARIA Nº 031/2017
Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor VAGNER DE SOUZA GERICO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 032/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 09 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

PORTARIA Nº 033/2017
Conceder Adicional de Insalubridade à servidora ARLETE CARDOSO VILCZAK
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DECRETO Nº 755/2017
SÚMULA: Dispõe sobre Calendário Anual de Ponto Facultativo nas Repartições Municipais Exercício 2017 e 2018.

PORTARIA Nº 87/2017
SÚMULA: Dispõe sobre Contratação por Prazo Determinado, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme PSS-Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 002/2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 01/2017
DE 09 de Fevereiro de 2017.
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

SINDICATO RURAL DE ALTÔNIA
C.G.C. 77870160/0001-16
Rua Getúlio Vargas, 675 Cx.P. 205 CEP 87550-000 FONE (044) 3659-1779 - ALTÔNIA-PR
Cel: (044) 8415-6089 - email: saltônia@brturbo.com.br

ERRATA
O Sindicato Rural de Altônia vem retificar o Edital de Registro de Chapa, publicado neste jornal no dia 03 de Fevereiro de 2017, página C1, edição nº 10.887, para constar a alteração abaixo:

Onde se lê na ordem do dia:
"EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão:14/03/2017 a 14/03/2020"

Leia-se
"EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 14/03/2017 a 13/03/2020"

Altônia-Pr, 10 de Fevereiro de 2017.
BRAZ REBELE PEDRINI
Presidente do Sindicato Rural de Altônia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS
Declaramos que o município de São Jorge do Patrocínio, Jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama:

- 1- (X) Cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.
2- () Cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

3- () Não cumpriram os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Table with columns: Período, Data(s) falta transporte, Nº de alunos não atendidos, Reposição. Rows for 1º, 2º, 3º, 4º, 5º bimestre and Total ano.

Observações:
Umuarama, 18 de Janeiro de 2017
Rosângela Borsato
RG: 3.839.680-3 - CPF: 557.312.959-72

De acordo,
GILMARA ANA ZANATA
CPF 645.186.409-20
Chefe do NRE de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PORTARIA Nº 84/2017
SÚMULA: Dispõe sobre Contratação por Prazo Determinado, conforme PSS-Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 001/2017, como Dentista, em Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R.E.S.O.L.V.E.

PORTARIA Nº 85/2017
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, no uso de suas atribuições legais; R.E.S.O.L.V.E.

PORTARIA Nº 86/2017
SÚMULA: Dispõe sobre Contratação por Prazo Determinado, de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme PSS-Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 001/2017, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R.E.S.O.L.V.E.

PORTARIA Nº 87/2017
SÚMULA: Dispõe sobre Contratação por Prazo Determinado, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme PSS-Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 002/2017, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R.E.S.O.L.V.E.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 896 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZEM FONE (41) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO
Contrato de Aquisição nº 013/2017.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS - ME
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recursos oriundos do Convênio nº 812884/2014, do Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197/17
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei nº 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

- a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos,
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60(sessenta)
c) que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão,

RESOLVE:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida nas 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2015 e 2016 e a atual Classe na Progressão de Carreira em que os professores se encontram:

Table with columns: PROFESSOR, MATRÍCULA, NÍVEL/CLASSE, MÉDIA, PROGRESSÃO PARA A CLASSE. Rows for EURICO JOSE PINTO and DALVA DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 01 de Fevereiro de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
PORTARIA Nº 227/17

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/15 e Decreto Nº 476/2007 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Considerando que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de dois anos e após a aprovação na avaliação de desempenho individual durante o período,

RESOLVE:
Art. 1º Promover os servidores que obtiveram a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término do período do estágio probatório para elevação de nível vertical subsequente.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Table with columns: Matrícula, Nome, Classe/Nível Atual, Após avaliação. Row for 151131 ANDRESSA OLIVEIRA BARROS.

Art. 2º - Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência a partir do último mês da avaliação probatória.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 08 de fevereiro de 2017.
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS Nº: 03/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
FUNDAMENTO LEGAL: art. 82, § 3º, I, da Lei nº 8.666, de 1993, aplicando-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 da referida Lei e demais normas gerais, no que couber, (normas tipicamente de Direito Administrativo), bem como serão aplicadas as regras de Direito Privado, previstas na legislação sobre locação para fins não residenciais, isto é, a Lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 Art. 24. Inciso II, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR CNPJ Nº 01.612.269/0001-91
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais)
O pagamento será efetuado até o 8º dia útil do mês subsequente a data base da locação do imóvel de acordo com o artigo 531 da Lei nº 8.666/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016
CONVOCAÇÃO Nº 002 - CONCURSO 2016
EMENTA: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 003/2016.
NOMEAR: Eu, ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital nº 003/2016, publicado em 05 de outubro de 2016, na pag. nº 005, Edição Nº 10.611 no Diário Oficial do Município e homologado pelo edital nº 013/2016, publicado em 01 de julho de 2016, pag. 009, edição nº 10.709.

RESOLVO:
A partir das presentes nomeações a funcionário SILVIO PAULINI, fica afetado de suas atribuições do Cargo de Provedor Efetivo de AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO e passa a exercer as atribuições do Cargo de Provedor de Departamento de Esporte e Lazer, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 851/2013 de 30 de outubro de 2013, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 53,5% do símbolo CC2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,
NOMEAR:
O servidor SILVIO PAULINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.669.317-4 SSP-PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 055.934.299-36, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO, no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 851/2013 de 30 de outubro de 2013, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção parcial de remuneração equivalente a 53,5% do símbolo CC2.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 029/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EVERTON BARBIERI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.778.431-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.879.159-80, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Financeiro/Administrativo, conforme disposto no Anexo I do Estatuto do CIUENP, a partir do dia 01/02/2017.

Art. 2º. A título de remuneração o ora nomeado receberá 85% (oitenta e cinco por cento) do valor estabelecido no Estatuto do CIUENP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de fevereiro de 2017.


ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CLAUDINEI PEREIRA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.758.771-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 043.122.249-51, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2015, de 25.11.2015, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na REGIONAL DE SAÚDE DE CIANORTE, para lotação na Base Descentralizada de Cianorte - PR, a contar o efetivo exercício de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, aos 08 de Fevereiro de 2017.


ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2017

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor **CLAUDINEI PEREIRA VIEIRA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDINEI PEREIRA VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.758.771-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 043.122.249-51, admitido em 01 de Fevereiro de 2017, ocupante do emprego público de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA DE CIANORTE - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 01 de Fevereiro de 2017.


ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **PAULO CEZAR RIBEIRO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.441.937-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.698.089-86, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2015, de 25.11.2015, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, para lotação na Base Descentralizada de Iretama - PR, a contar o efetivo exercício de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, aos 08 de Fevereiro de 2017.


ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 079/2017
Concede licença Maternidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR licença Maternidade à servidora pública municipal **PATRICIA BERTELLI DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.998.452-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 31/01/2017 a 30/05/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2017
NOMEIA **NAYARA ADRIANA RODRIGUES**.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **NAYARA ADRIANA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.384.915-2, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Serviço de Monitoria Infantil II, Símbolo do CC 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2017
NOMEIA **LUCAS PASSOS RANGHETTI**.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR **LUCAS PASSOS RANGHETTI**, portador da Cédula de Identidade nº. 12.893.597-8, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Serviço de Monitoria Infantil III, Símbolo do CC 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2016
Concede licença prêmio a servidora **CLAUDIA ANDREIA TRUJILO DA SILVA**.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER licença prêmio a servidora **CLAUDIA ANDREIA TRUJILO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.337.298-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 2010/2015, vencido e não fruído, no período de 01/02/2017 a 01/05/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

SAMU 192
NOROESTE PR

Portaria nº 28/2017

HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação Pregão Presencial nº 001/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Licitação Pregão Presencial nº 001/2017, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, que atendam as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente, para a elaboração e realização dos seguintes programas e exames médicos, mais precisamente para o ano de 2017: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora NR 9 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme Norma Regulamentadora NR 7 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho; LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; Realização de exames médicos ocupacionais dos servidores (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; Realização de palestras educativas sobre Prevenção de Acidentes no Ambiente de Trabalho; Implantação e realização da CIPA e cursos referentes com semana de SIPAT; Realização dos exames de Eletrocardiograma, Toxicológico e Audiometria; Encaminhamento para médicos especialistas em Psiquiatria e Neurologia, tendo sido declarada vencedora para os 02 (dois) lotes a empresa: Pregão Presencial nº 001/2017 - **LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, com lance final total no valor de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o Lote 01, e R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para o Lote 02, com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o fixado em Edital;

Art. 2º. Fica adjudicado em favor dos licitantes vencedores os objetos dos respectivos certames licitatórios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 09 de fevereiro de 2017.


ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2017

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor **PAULO CEZAR RIBEIRO FERNANDES**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO CEZAR RIBEIRO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.441.937-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.698.089-86, admitido em 01 de Fevereiro de 2017, ocupante do emprego público de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na BASE DESCENTRALIZADA DE IRETAMA - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 01 de Fevereiro de 2017.


ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 076/2017
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal **ELIANA RODRIGUES VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.379.506-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, lotada no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de seus vencimentos, até 22/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2017
Concede licença Maternidade.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER licença Maternidade à servidora pública municipal **RENATA APARECIDA MANDUCA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.727.431-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 27/01/2017 a 26/05/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2017
Prorroga licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal **JOAQUIM ANESIO FRANCISCO DE SALES**, portador da Cédula de Identidade nº. 701.765-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, até 20/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 05.802.169/0001-89, tendo seu menor preço o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **OSMAR NOERENBERG - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 80.542.095/0001-04, tendo seu menor preço o valor de R\$ 41.950,40 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), **S A MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 75.658.781/0001-05, tendo seu menor preço o valor de R\$ 41.454,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), **L. B. GONÇALVES - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 00.963.340/0001-18, tendo seu menor preço o valor de R\$ 41.316,30 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), **SIDNEI PRIORI - AÇOUGUE - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 08.266.693/0001-70, tendo seu menor preço o valor de R\$ 39.306,00 (trinta e nove mil e trezentos e seis reais) e **R. M. LIMA LATICINIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 12.720.979/0001-51, tendo seu menor preço o valor de R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais).
Tapira, 31 de Janeiro de 2016
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2017
ID: 1649
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - **ALEX KNIERIM DOS REIS - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR - R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA - 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017
Tapira, 01 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2017
ID: 1650
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - **OSMAR NOERENBERG - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR - R\$ 41.950,40 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA - 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017
Tapira, 01 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2017
ID: 1651
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - **S A MARQUES & CIA LTDA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR - R\$ 41.454,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA - 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017
Tapira, 01 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2017
ID: 1652
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - **L. B. GONÇALVES - EPP**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR - R\$ 41.316,30 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA - 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017
Tapira, 01 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2017
ID: 1653
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - **SIDNEI PRIORI - AÇOUGUE - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR - R\$ 39.306,00 (trinta e nove mil e trezentos e seis reais)
VIGÊNCIA - 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017
Tapira, 01 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2017
ID: 1655
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - **R. M. LIMA LATICINIOS LTDA - ME**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR - R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA - 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017
Tapira, 09 de Fevereiro de 2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação da empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 79.719.613/0001-33, no valor total de R\$ 225.168,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais de sessenta centavos), com a finalidade de fornecer materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Ambiente Digital com conteúdos educacionais; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, exclusivamente para os alunos do 4º ano do ensino fundamental; e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Tapira, 09 de Fevereiro de 2017.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL
Ratifico o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017 de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, conforme previsto no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se.
Tapira, 09 de Fevereiro de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2017
ID: 1654
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - **EDITORA POSITIVO LTDA**
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL
VALOR - R\$ 225.168,60 (duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais de sessenta centavos)
VIGÊNCIA - 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
Tapira, 09 de Fevereiro de 2017